



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL11-2026-1

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº 001/2026, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Locação de imóvel para funcionamento do SAC no distrito de Itabatan, junto ao proprietário **Bruno Martins Filho, CPF nº024.535.887-02**, devidamente habilitado, conforme regras previstas no Termo de Referência. Pelo valor total mensal de **R\$ 3.041,00 (três mil e quarenta e um reais)**. Prazo do contrato: **O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.**

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Publica-se na forma da lei.

Mucuri, 12 de fevereiro de 2026.

Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal